

Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório de Actividades da Direcção de 2009 e as Contas do Clube dos Galitos relativas ao exercício económico de 2009

1. Introdução

O presente parecer teve por base a análise dos seguintes documentos:

- Balanço a 31/12/2009;
- Demonstração de Resultados por Natureza a 31/12/2009;
- Relatório de Actividades da Direcção de 2009;
- Anexos ao Relatório de Actividades da Direcção de 2009.

Foram igualmente tidas em conta todas as reuniões efectuadas e todos os contactos mantidos entre o Conselho Fiscal, a Direcção e a empresa Finaccount, responsável pela elaboração da contabilidade do clube.

2. Análise das Contas do Exercício

2.1. Análise do Balanço em 31 de Dezembro de 2009

Uma análise sumária do Balanço revela-nos que **não existem alterações materialmente relevantes** a registar face ao ano anterior. A capacidade do Clube em solver os seus compromissos de curto e longo prazo é extremamente robusta. Atendendo aos indicadores financeiros mais comuns podemos dizer que **a solidez patrimonial do Clube está totalmente assegurada.**

Regista-se um ligeiro aumento de 3,7% do **Passivo** mantendo-se contudo em valores perfeitamente controlados. Contrariamente ao ano anterior, o **Capital Próprio** sofre um aumento de 2,9%, fruto da incorporação do Resultado Líquido do Exercício positivo, facto que já não acontecia há alguns anos. É desejável que esta situação se mantenha nos anos seguintes.

2.2. Análise da Demonstração de Resultados em 31 de Dezembro de 2009

A Demonstração de Resultados de 2009 evidencia desde logo um **RLE positivo de 54.124,28€**, uma notável inversão da tendência a que se assistia até então. Esta boa performance do RLE consubstancia-se, do lado da **receita**, por consideráveis aumentos nas seguintes rubricas:

- Prestações de serviços (+34,8%);
- Proveitos suplementares (+ 11,3%);

- Subsídios à exploração (+106,8%)

No seu conjunto, estas **rubricas principais de receita cresceram 36,8%** face a 2008.

Do lado da **despesa**, as principais alterações registaram-se nas seguintes rubricas:

- Fornecimentos e serviços externos (+20,6%);
- Custos com o pessoal: remunerações (+7,4%);
- Custos e perdas extraordinários (32.170,71€; 17.176,6%).

As **despesas operacionais**, onde se inserem as duas primeiras rubricas de despesa acima indicadas, **cresceram apenas 12,5%**, cerca de um terço do crescimento da receita.

Se definirmos um **rácio de eficiência operacional** como a variação de todos os custos operacionais (+52.896,28€) relativizada pela variação de todas as receitas operacionais (+151.720,26€) obtemos um excelente resultado de **34,9%** que pode ser interpretado da seguinte forma: por cada euro de receita adicional angariada pelo clube, apenas foi gasto em despesa cerca de 35 cêntimos, sendo que os remanescentes 65 cêntimos foram encaixados em resultado líquido. Isto traduz uma excelente capacidade de gestão orçamental e financeira do clube.

O único efeito contrário e que teve um grande impacto negativo no RLE foi o valor elevadíssimo de **custos e perdas extraordinários** (cerca de 32.000€). Este valor diz respeito a correcções de exercícios anteriores e visa dar cumprimento ao princípio da especialização dos exercícios. Se não considerássemos este valor, o RLE seria de cerca de 86.300€. Não obstante, é de salientar que 2009 foi o primeiro ano em que, isolando os subsídios à exploração, a actividade corrente do clube foi quase totalmente sustentada pelas receitas correntes.

3. Análise do Relatório de Actividades da Direcção de 2009

O Conselho Fiscal analisou o Relatório de Actividades da Direcção de 2009 e discutiu com este órgão e com a empresa Finaccount algumas questões relativamente à situação financeira do clube. Da análise feita e dos contactos estabelecidos resulta que o conteúdo do Relatório de Actividades da Direcção de 2009, e nomeadamente das partes que versam sobre a actividade financeira do Clube, é **totalmente coerente com a realidade espelhada pelas Contas do Exercício de 2009**.

O Conselho Fiscal **valida por completo a estratégia** aí defendida considerando-a como a mais **pertinente e prudente** abordagem à **realidade financeira do Clube**, à **conjuntura actual** e aos **cenários de evolução futura**.

Relativamente à questão central dos **contratos programa** entre o clube e a Câmara Municipal de Aveiro, parece-nos correcta e prudente a manutenção da prática seguida pela Direcção de que toda a orçamentação e gestão corrente do clube não tenha em conta as potenciais verbas que possam advir por esta via.

4. Comentários

O Conselho Fiscal deseja expressar o seu maior **apreço pela gestão exigente, responsável e coerente** que tem vindo a ser feita pela actual Direcção. Validamos por completo os eixos estratégicos seguidos e reconhecemos os bons resultados já alcançados.

O Conselho Fiscal gostaria ainda de registar com muito agrado o **profissionalismo e disponibilidade** demonstrados pela empresa **Finaccount**, responsável pela contabilidade do Clube. Sentimos extrema confiança no trabalho que têm vindo a desenvolver, em estreita colaboração e parceria com os Corpos Sociais do Clube, nomeadamente a Direcção e o Conselho Fiscal.

5. Recomendações

Na incumbência das suas funções, o Conselho Fiscal entende por bem renovar algumas recomendações feitas anteriormente à Direcção do Clube, assim como, acrescentar algumas, nomeadamente:

a) Continuar a diligenciar no sentido de **reduzir a forte dependência financeira do Clube dos subsídios à exploração** provenientes da Câmara Municipal de Aveiro ou de outros organismos públicos, dada a volatilidade e a incerteza destas receitas. A actividade normal do Clube e o respectivo Orçamento não devem estar na dependência deste tipo de receita sob pena de comprometer não só a estabilidade de curto prazo mas sobretudo o desenvolvimento e consolidação futuros.

Registamos com agrado que esta recomendação feita no ano transacto foi seguida, na medida do possível, traduzindo-se num claro aumento das prestações de serviços.

Ainda neste âmbito, é crítico implementar um **modelo estável e eficaz de cobrança de quotas** que permita a angariação corrente das mesmas e evite perda de receita;

b) Continuar a **prospecção de novas fontes de receita e a optimização das existentes**, tirando proveito das estruturas e património existentes e fomentando as sinergias entre os vários órgãos e secções do Clube e outros parceiros institucionais. A parceria com os donos do “**Atrium Bar**”, a mudança por trespassse da gestão do ginásio

“**Companhia do Fitness**” e do “**Galitos Caffé**” na sede do clube, são excelentes exemplos do que aqui recomendamos;

c) Continuar e intensificar o esforço já desenvolvido no sentido do **controlo dos custos**, gerindo de forma eficiente, responsável e estratégica os recursos disponíveis. Deve ser atingido um equilíbrio saudável entre receitas e despesas correntes, procurando libertar meios para realizar os investimentos necessários ao desenvolvimento, sustentabilidade e competitividade do Clube.

d) Diligenciar para que as diversas secções apresentem regular e atempadamente junto da Fineaccount, todos os **justificativos de despesas** em que incorrem, garantindo a correcta imputação de despesa ao exercício económico a que a mesma diz respeito. Esta prática evitará fortes oscilações nas rubricas extraordinárias, tal como aconteceu em 2009 na rubrica Custos e perdas extraordinários, conforme já referido.

6. Parecer Final

No cumprimento do disposto nos números 1 e 2 do artigo 29.º dos Estatutos do Clube dos Galitos e após análise do Balanço e da Demonstração de Resultados a 31 de Dezembro de 2009 e do Relatório de Actividades da Direcção de 2009, o Conselho Fiscal entende que estas peças traduzem a realidade dos factos e dão cumprimento aos princípios contabilísticos em vigor, pelo que delibera dar parecer favorável às mesmas.

Aveiro, 27 de Setembro de 2010

O Presidente do Conselho Fiscal

(Marco Almeida)

O 1.º Vogal

(Emanuel Sardo)

O 2.º Vogal

(Carlos Picado)